



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS



Instrumento contratual nº 003/20;
Arquivado no livro 01/20;
fls. 21 à 24.

**TERMO DE AJUSTE E RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº.
002/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E GLAUTER
OLIVEIRA DA SILVA**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte, na cidade de Queimados – RJ celebram o presente termo de ajuste, de um lado **GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Identidade nº 11.864.789-0, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 091.206.497-89, residente e domiciliado na Rua José Maria Coelho nº 103, Queimados, RJ como **LOCADOR**, e, de outro lado **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DE QUEIMADOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.639.998/0001-92, com sede na Rua Félix nº 1559, Vila Tinguá, Queimados, RJ, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCELO DA SILVA FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 09.333.593 - 3 IFP e do CPF nº 033.198.607-80, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato nº 435, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, RJ, CEP: 26.255-600, tendo em vista a decisão exarada no processo administrativo nº. **222/2020/15**, e ainda o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas anteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual relativo ao período de 19/05/2020 até 19/08/2020, situado a Rua Félix nº 24, lote 1559, Vila Camarim – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do uso do imóvel referido na cláusula primeira é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A referida despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2041
FONTE DE RECURSOS: 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
EMPENHO: 37/20
UNIDADE: 01

CLÁUSULA QUARTA: AMPARO LEGAL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem amparo legal nos artigos 59 e 116 da Lei nº. 8.666/93 (atualizada com as inovações das Leis n.ºs. 9.032/95, 9.648/98 e Orientação Normativa nº. 04/2009 AGU e Lei nº. 4.320/64).

CLÁUSULA QUINTA: QUITAÇÃO

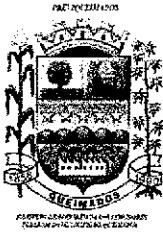
Com a assinatura do presente instrumento, o LOCADOR dá plena rasa e geral quitação, conforme recibo em anexo, dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, para nada mais reclamar a qualquer título judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO fará publicar obrigatoriamente o resumo deste instrumento no órgão de imprensa que realiza suas publicações oficiais, na forma do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Queimados – RJ, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 PREVIQUEIMADOS



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores em 03 (três) vias de igual teor, para que o mesmo gere os seus devidos e legais efeitos.

Queimados, 30 de outubro de 2020.

LOCATÁRIO:



 MARCELO DA SILVA FERNANDES
 DIRETOR PRESIDENTE

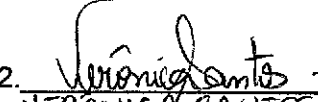
LOCADOR:


 GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA
 LOCADOR

2º Ofício

Testemunhas:

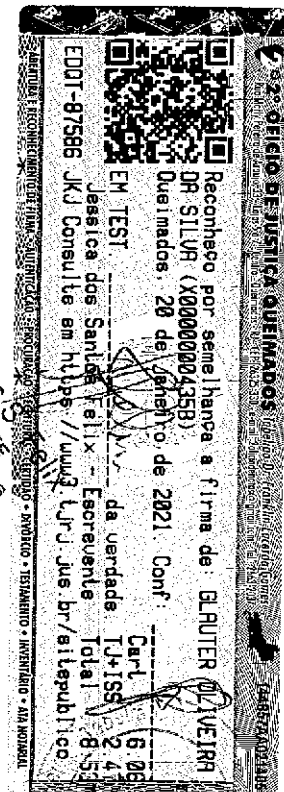
1. 
 HELOISA HELENA RODRIGUES DACUNHA
 CPF. 759.317.024-68

2. 
 VERÔNICA SANTOS DACUNHA DE ÁVILA RIBEIRO
 CPF: 125688477-92

Rua Félix, 1559 - Vila Camarim- Queimados, RJ - CEP.: 26.383-260

Email: previqueimados@queimados.rj.gov.br / Site: www.previuemados.rj.gov.br

Fones: (21) 3770-3741 - 2665-6503



Jessica dos Santos
 Escrevente
 TPS 472075199





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 PREVIQUEIMADOS



RECIBO

Eu **GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA**, portador da Identidade nº 11.864.789-0, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 091.206.497-89, declaro que recebi do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e que, o presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual relativo ao período de 19/05/2020 a 20/08/2020, situado a Rua Félix nº 24, lote 1559, Vila Camarim, RJ, pelo qual dou plena e geral quitação.

Queimados, 30 de outubro de 2020.

[Handwritten signature]

2º Ofício

**GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA
 LOCADOR**

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA QUEIMADOS (Cibeleia D. Franklin Lorenzoni) 1488744021404

Reconheço por semelhança a firma de: **GLAUTER OLIVEIRA DA SILVA (X0000000435A)**
 Queimados, 20 de Janeiro de 2021. Conf:

Cart	6,00
TJ+ISS	2,47
Total	8,53

EM TEST. *[Handwritten signature]* da verdade. *[Handwritten signature]*
 Jéssica dos Santos Felix - Escrevente
 EDQT-87585 GPM Consulte em <https://www3.dar.jus.br/sitepublico>

Autenticação e reconhecimento de firma - autenticação - procuração - escritura - certidão - divórcio - testamento - inventário e atestado

Jéssica dos Santos Felix
 ESCRIVENTE
 CTPS 47207 S10

2º Ofício
 1488744021404

[Handwritten signature]